



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 210/2020

Data: 25 de maio de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue a poda de árvores da praça distrital de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue a poda de árvores da praça distrital de Iguiporã.

Já faz alguns anos que nenhuma ação neste sentido é realizada pela Municipalidade, sendo que o tamanho preocupa os munícipes, já que algumas árvores podem alcançar residências próximas, causando prejuízos e riscos à vida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem no Distrito de Iguiporã.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de maio de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador